



7

Página 1 de 36



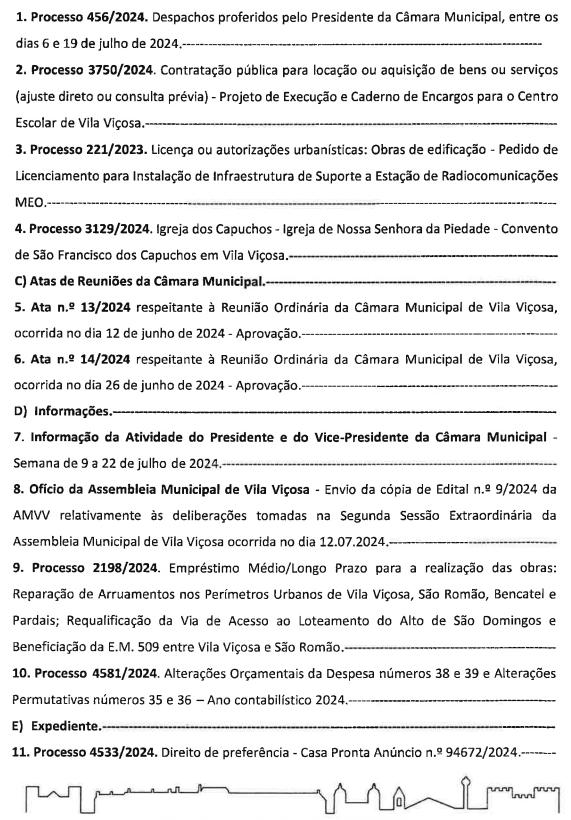
ATA N.º 16/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA NO DIA VINTE
E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO
No dia vinte e quatro de julho, de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara
Municipal de Vila Viçosa, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila
Viçosa
Estiveram presentes:
O Presidente da Câmara Municipal: Inácio José Ludovico Esperança (Movimento por Vila
Viçosa);
O Vice-Presidente da Câmara Municipal: Tiago Passão Salgueiro (Movimento por Vila
Viçosa);
Os Vereadores:
Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado (PS – Partido Socialista);
Vitor Manuel Ventura Mila (CDU – Coligação Democrática Unitária)
Faltas:
Registou-se a falta da Vereadora da Câmara Municipal, Mónica Cristina Alegrias Lobo
(Movimento por Vila Viçosa), justificada por motivo de férias
ORDEM DE TRABALHOS
Sendo <u>dezassete horas e dez minutos</u> , o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Inácio
Esperança, declarou aberta a Reunião Ordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:
A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:
Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º .
75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do
Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
A) Período antes da ordem do dia
Não houve inscrições
B) Obras e Projetos Municipais e Particulares





Página 2 de 36







Página 3 de 36

12. Processo 4575/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 97145/2024.-----13. Processo 4563/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 93294/2024. ------14. Processo 4565/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 95851/2024.-----15. Processo 4564/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 95550/2024.-----16. Processo 4568/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 96097/2024.-----17. Processo 4577/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 97191/2024.-----18. Processo 4620/2024. Direito de preferência - Casa Pronta Anúncio n.º 101136/2024.------ Pedido de emissão de Licença 19. Processo 3943/2024. Especial de Ruído, para realização de sardinhada, na Cafetaria da Aldeia, em Pardais.-----20. Processo 691/2024. Utilização de Equipamentos Desportivos.-----21. Processo 4344/2024. Junta de Freguesia de Ciladas - Pedido de Isenção de Pagamento de Autocarro, para deslocação às Piscinas Municipais de Vila Viçosa, uma vez por semana, durante o Programa Férias de Verão.------22. Processo 4257/2024. Associação Tauromáquica Bencatelense - Pedido de Autorização e de Cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para a realização de uma Vacada popular, em Vila Vicosa.----23. Processo 4491/2024. Associação Bencatel Jovem - Pedido de emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, para a realização da Festa "Bencajovem", no estacionamento do Campo de Jogos Pereira Bom, em Bencatel.-----24. Processo 4492/2024. Associação Bencatel Jovem - Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa "Bencajovem", no estacionamento do Campo de Jogos Pereira Bom, em Bencatel.----25. Processo 4197/2024. Associação Liga de Amigos de Pardais - Pedido de Cedência da Praça de Touros em Pardais e de Apoio Logístico para a realização de Três Garraiadas/Brincadeiras Taurinas, no âmbito das Festas em Honra de Santa Catarina de Pardais.-----26. Processo 4325/2024. Gala Prémios Alentejo 2024, no âmbito Projeto Cidade do Vinho F) Pontos.-----27. Processo 2007/2024. Regulamento Municipal Cartão Jovem - Apoio à Renda - Porta 65 -





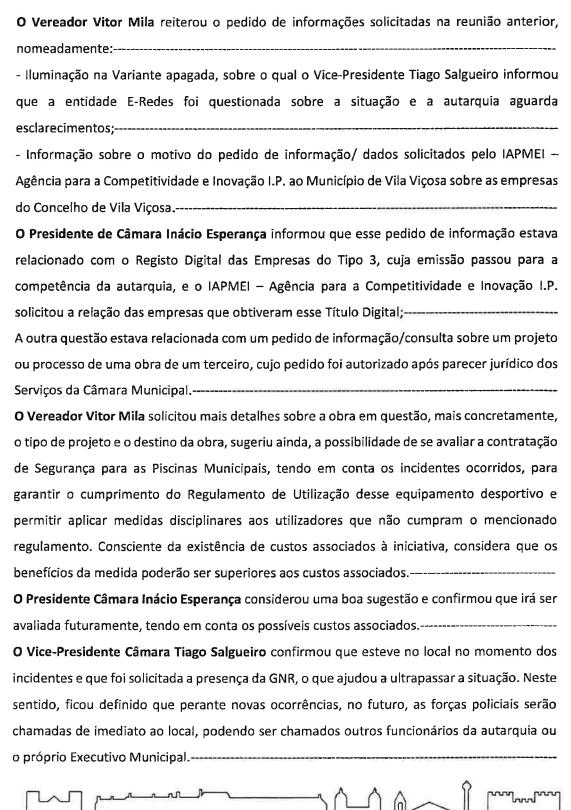


28. Processo 3950/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do
Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa
29. Processo 4490/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do
Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - Casa do Benfica de Vila Viçosa
30. Processo 4060/2024. Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do
Concelho de Vila Viçosa - Candidatura - O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa
31. Processo 4409/2024. Apoio à natalidade
32. Processo 4389/2024. Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila
Viçosa e
33. Processo 4520/2024. Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila
Viçosa
34. Processo 4521/2024. Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e
Recreativo do Concelho de Vila Viçosa
35. Processo 4461/2024. Contratação Pública para Empreitadas - Empreitada de "Reparação
de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais"
36. Processo 3864/2024 . Contratação Pública para Empreitadas - Trabalhos de Reabilitação
de Edifícios das Portas Verdes em Vila Viçosa.————————————————————————————————————
A) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do artigo 52.º, da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com o artigo 4.º do
Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa em vigor
O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança propôs que fosse incluído na presente
Ordem de Trabalhos, o Processo 4688/2024. Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo
a Estudantes do Ensino Superior,
Colocada a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade, a inclusão na Ordem de
Trabalhos do Ponto 37. Processo 4688/2024. Regulamento da Concessão de Bolsas de
Estudo a Estudantes do Ensino Superior





Página 5 de 36







Página 6 de 36



O Presidente Câmara Inácio Esperança confirmou que tomou uma decisão temporária, em
que os causadores de distúrbios, neste equipamento desportivo, serão convidados a sair e
inibidos de entrar novamente nas instalações. Contudo, reforçou que se tratam de medidas
provisórias, uma vez que a situação está a ser avaliada, e será preciso encontrar outras
soluções.
A Vereadora Anabela Consolado começou por endereçar os parabéns ao Executivo Municipal
pela aquisição do novo autocarro, destacando os benefícios em especial para os munícipes;
O Presidente da Câmara Inácio Esperança, adicionalmente, informou que está prevista a
entrega do autocarro de menor dimensão no início do mês de agosto.
A Vereadora Anabela Consolado Seguidamente, questionou sobre a questão da colocação
dos contentores, endereçada na passada Reunião de Câmara Municipal, e pretendia saber se
já foram ou não colocados, nomeadamente, na Rua dos Fidalgos e na rua lateral da entidade
"Caixa Agrícola";
O Presidente da Câmara Inácio Esperança, no âmbito da questão dos contentores, esclareceu
que a Equipa Municipal, na semana passada, deu início à abertura do buraco na Rua Florbela
Espanca, processo esse que teve que ser acompanhado por um arqueólogo, para
posteriormente permitir a sua colocação. Pelo que considera que situação estará concluída
brevemente.
Por último, considerando a presença do Arq. Vítor Ramos, a Vereadora Anabela Consolado
questionou sobre o estado de um pedido de vistoria do prédio sito nas moradas Largo
Mouzinho de Albuquerque n.ºs 85 e 87, Rua Sacadura Cabral n.ºs 21,23 e 25 e Avenida Duques
de Bragança n.ºs 83, 85, 87 e 89, em Vila Viçosa, nomeadamente, ao nível dos prazos e
prorrogações, visto ter uma especial preocupação com o atual estado de degradação desse
edifício, em particular, em matéria de segurança dos transeuntes e riscos para a autarquia
O Arquiteto Vitor Ramos informou que o proprietário já foi notificado para proceder ao
pagamento das devidas licenças
O Presidente da Câmara Inácio Esperança reforçou a urgência dos serviços municipais
avançarem para a etapa seguinte, através da aplicação de coimas, e esclareceu que os Serviços





Página 7 de 36

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

B) OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES
Nesta alínea o Arquiteto Vítor Ramos esteve presente para prestar os devidos
esclarecimentos.
1. PROCESSO N.º 456/2024 - DESPACHOS PROFERIDOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL, ENTRE OS DIAS 6 E 19 DE JULHO DE 2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4349/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 1) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:
- Dos Despachos do Sr. Presidente Inácio de 06/07/2024 a 19/07/2024
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4349/2024 a
votação
<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos proferidos pelo
Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, e pelo Vice-Presidente, Tiago Salgueiro,
Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, e pelo Vice-Presidente, Tiago Salgueiro, de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro. 2. PROCESSO N.º 3750/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA) – PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS PARA O CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4261/2024, subscrita pelo Presidente da
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro. 2. PROCESSO N.º 3750/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA) — PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS PARA O CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4261/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro. 2. PROCESSO N.º 3750/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA) — PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS PARA O CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4261/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento)
de seis a dezanove de julho de dois mil e vinte e quatro. 2. PROCESSO N.º 3750/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS (AJUSTE DIRETO OU CONSULTA PRÉVIA) — PROJETO DE EXECUÇÃO E CADERNO DE ENCARGOS PARA O CENTRO ESCOLAR DE VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4261/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 2) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:







Página 8 de 36

- Tomar conhecimento da intenção de submissão do Projeto aos Fundos Comunitários, através
da Candidatura designada Centro Escolar de Vila Viçosa
O Vereador Vitor Mila solicitou o envio adicional de informação, em virtude de não ter
conseguido aceder à mesma
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4261/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de
Execução e Caderno de Encargos para o Centro Escolar de Vila Viçosa, nos termos do descrito
nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4247/2024, bem como, tomou
conhecimento da intenção de submissão do Projeto aos Fundos Comunitários, através da
Candidatura designada Centro Escolar de Vila Viçosa
3. PROCESSO N.º 221/2023. LICENÇA OU AUTORIZAÇÕES URBANÍSTICAS: OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE
SUPORTEA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES MEO
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4280/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar o pedido de licenciamento para instalação de infraestruturas de suporte a estação
de radiocomunicações - MEO, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta
de Resolução n.º 4276/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4280/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor do
Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal
Tiago Salgueiro e da Vereadora Anabela Consolado, e 1 (um) voto contra do Vereador Vitor
Mila, aprovar o pedido de licenciamento para instalação de infraestruturas de suporte a





Página 9 de 36

estação de radiocomunicações - MEO, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4276/2024.-----4. PROCESSO 3129/2024. IGREJA DOS CAPUCHOS - IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - CONVENTO DE SÃO FRANCISCO DOS CAPUCHOS EM VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4318/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 4) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Tiago Salgueiro, de emissão de parecer desfavorável ao PIP- Pedido de Informação Prévia, solicitado pela Viçosaventura Lda., referente à Igreja dos Capuchos - Igreja de Nossa Senhora da Piedade - Convento de São Francisco dos Capuchos - Vila Viçosa, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4129/2024.-----Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4318/2024 a Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Tiago Salgueiro, de emissão de parecer desfavorável ao PIP – Pedido de Informação Prévia, solicitado pela Viçosaventura Lda., referente à Igreja dos Capuchos - Igreja de Nossa Senhora da Piedade - Convento de São Francisco dos Capuchos - Vila Viçosa, de acordo com o descrito nos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4129/2024. C) ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. 5. ATA N.º 13/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024 - APROVAÇÃO.-----Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do artigo 34.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 13/2024, respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro,



Página 10 de 36



que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura
O Presidente da Câmara Inácio Esperança endereçou os parabéns aos serviços pelo esforço
efetuado no cumprimento dos prazos previstos na entrega das atas
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13/2024,
respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro
6. ATA N.º 14/2024 RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
VIÇOSA OCORRIDA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024 - APROVAÇÃO
Nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do
artigo 34.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de
janeiro, na sua atual redação), foi submetida a votação a aprovação da Ata n.º 14/2024,
respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e
quatro, que foi oportunamente distribuída e dispensada a sua leitura.
O Presidente da Câmara Inácio Esperança endereçou os parabéns aos serviços pelo esforço
efetuado no cumprimento dos prazos previstos na entrega das atas
Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2024,
respeitante à Reunião Ordinária, ocorrida no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e
quatro
D) INFORMAÇÕES
7. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL - SEMANA DE 9 A 22 DE JULHO DE 2024
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da Informação da Atividade
do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de nove a vinte e dois de julho de
dois mil e vinte e quatro
8. OFÍCIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA — ENVIO DA CÓPIA DE EDITAL N.º
9/2024 DA AMVV, RELATIVAMENTE ÀS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, OCORRIDA NO DIA





Página 11 de 36



12.07.2024
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal tomou conhecimento do Ofício da Assembleia Municipal
de Vila Viçosa - Envio da cópia de Edital n.º 9/2024 da AMVV, relativamente às deliberações
tomadas na Segunda Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida
no dia 12.07.2024
9. PROCESSO 2198/2024. EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS
OBRAS: REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO
ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS; REQUALIFICAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO LOTEAMENTO DO
ALTO DE SÃO DOMINGOS E BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509 ENTRE VILA VIÇOSA E SÃO ROMÃO
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4250/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 5) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Tomar conhecimento do Visto do Tribunal de Contas, enviado através do ofício com
referência 37061/2024 de 2024/07/16 relativo ao Assunto - Processo de Fiscalização Prévia
1649/2024 do Contrato - Empréstimo Médio/Longo Prazo para investimentos
O Presidente da Câmara Inácio Esperança endereçou os parabéns aos Serviços do Município
pelo trabalho desenvolvido neste processo
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4250/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal tomou conhecimento do Visto do Tribunal de Contas,
enviado através do ofício com referência 37061/2024 de 2024/07/16 relativo ao Assunto -
Processo de Fiscalização Prévia 1649/2024 do Contrato - Empréstimo Médio/Longo Prazo
para investimentos
10. PROCESSO 4581/2024. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA N.ºs 38 E 39 E
ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS N.ºs 35 E 36 - ANO CONTABILÍSTICO DE 2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4306/2024, subscrita pelo Presidente da
Α Α





Página 12 de 36



Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 6) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:
- Das alterações Orçamentais da Despesa números 38 e 39, Alterações Permutativas números
35 e 36 – Ano Contabilístico de 2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4306/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal tomou conhecimento das alterações Orçamentais da
Despesa números 38 e 39; Alterações Permutativas números 35 e 36 – Ano Contabilístico de
2024
E) EXPEDIENTE
11. PROCESSO 4533/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
94672/2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4245/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 7) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de não exercer o direito legal de preferência
relativamente ao imóvel, sito no Beco da Praça, n.º 1 e n.º 1 A, na Freguesia de Pardais,
Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94672/2024
- Informar a Casa Pronta
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4245/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr.
Presidente de não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no
Beco da Praça, n.º 1 e n.º 1 A, na Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, requerido
pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 94672/2024 e informar a Casa Pronta

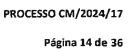




12. PROCESSO 4575/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
97145/2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4272/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 8) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua de Santo
António, 42 a 48, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho
de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97145/2024
- Informar a Casa Pronta
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4272/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal
de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua de Santo António, 42 a 48, na Freguesia
de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela
Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97145/2024 e informar a Casa Pronta
13. PROCESSO 4563/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
93294/2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4273/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 9) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere;
Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Rua da
Misericórdia, n.º 14, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa
Pronta no seu Anúncio n.º 93294/2024
Informar a Casa Pronta
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4273/2024 a
/otação









Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, n.º 14, na Freguesia de

Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 93294/2024
e informar a Casa Pronta
14. PROCESSO 4565/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
95851/2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4288/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 10) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Largo 31 de
Janeiro, n.º 14, na Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta
no seu Anúncio n.º 95851/2024
- Informar a Casa Pronta
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4288/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal
de preferência relativamente ao imóvel, sito no Largo 31 de Janeiro, n.º 14, na Freguesia de
Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º
95851/2024 e informar a Casa Pronta
15. PROCESSO 4564/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
95550/2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4281/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 11) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Avenida Bento de





Página 15 de 36



Jesus Caraça n.ºs 7, 9 e 11, na Freguesia de Nossa Sennora da Conceição e São Bartolomeu,
Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95550/2024
- Informar a Casa Pronta
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4281/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal
de preferência relativamente ao imóvel, sito na Avenida Bento de Jesus Caraça n.ºs 7, 9 e
11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa,
requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 95550/2024 e informar a Casa Pronta
16. PROCESSO 4568/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
96097/2024
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4304/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 12) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito na Urbanização de
São Domingos, Lote 25, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu,
Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96097/2024
- Informar a Casa Pronta
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4304/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal
de preferência relativamente ao imóvel, sito na Urbanização de São Domingos, Lote 25, na
Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa,
requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 96097/2024 e informar a Casa Pronta
17. PROCESSO 4577/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º
97191/2024
· · · · · · · · · · · · · · · · · ·

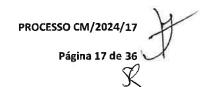




Página 16 de 36

Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4295/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 13) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Largo Mariano Prezado, n.ºs 7, 9 e 11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97191/2024.------ Informar a Casa Pronta.----Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4295/2024 a Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Largo Mariano Prezado, n.ºs 7, 9 e 11, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 97191/2024 e informar a Casa Pronta.-----18. PROCESSO 4620/2024. DIREITO DE PREFERÊNCIA - CASA PRONTA ANÚNCIO N.º 101136/2024.-----Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4320/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------ Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Loteamento de São Domingos n.º 15, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 101136/2024.------ Informar a Casa Pronta,-----Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4320/2024 a votação.-----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel, sito no Loteamento de São Domingos n.º 15, na





Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 101136/2024 e informar a Casa Pronta.-----

19. PROCESSO 3943/2024. — PEDIDO DE EMISSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DE SARDINHADA, NA CAFETARIA DA
ALDEIA, EM PARDAIS
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4143/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Ratificar o Despacho de Autorização de Emissão de Licença de Ruído a
, para realização de sardinhada com música ao vivo, na Cafetaria da Aldeia,
em Pardais, no dia 28 de junho, das 19h00 às 03h00, de acordo com a Proposta de Resolução
n.º 3636/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4143/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de
Autorização de Emissão de Licença de Ruído a, para
realização de sardinhada com música ao vivo, na Cafetaria da Aldeia, em Pardais, no dia 28
de junho, das 19h00 às 03h00, de acordo com a Proposta de Resolução n.º 3636/2024
Pelas 18h02 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião
20. PROCESSO 691/2024. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4355/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 16) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Ratificar o Despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de Autorização para Utilização





Página 18 de 36

de Forma Gratuita das Piscinas Municipais, pelos participantes do Programa Férias de Verão, promovido pela Junta de Freguesia de Ciladas;------- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para Entrada Gratuita nas Piscinas Municipais para os sócios dos bombeiros indicados na listagem, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 4324/2024.-----Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4355/2024 a Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Inácio Esperança de Autorização para Utilização de Forma Gratuita das Piscinas Municipais, pelos participantes do Programa Férias de Verão, promovido pela Junta de Freguesia de Ciladas;----- Aceder favoravelmente ao solícitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para Entrada Gratuita nas Piscinas Municipais para os sócios dos bombeiros indicados na listagem, de acordo com o descrito na Proposta de Resolução n.º 4324/2024. A Vereadora Anabela Consolado não estava presente aquando da votação deste ponto.----Pelas 18h04 a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.----21. PROCESSO 4344/2024. JUNTA DE FREGUESIA DE CILADAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE AUTOCARRO, PARA DESLOCAÇÃO ÀS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA, UMA VEZ POR SEMANA, DURANTE O PROGRAMA FÉRIAS DE VERÃO,-----------Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4173/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 17) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:------- Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Tiago Salgueiro de Isenção de Pagamento do autocarro, à Junta de Freguesia de Ciladas, para deslocação às Piscinas Municipais de Vila





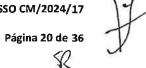
Página 19 de 36



Viçosa, uma vez por semana, durante o Programa Férias de Verão, conforme descrito nos
factos e fundamentos da proposta de Resolução n.º 4080/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4173/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do
Senhor Vice-Presidente Tiago Salgueiro de Isenção de Pagamento do autocarro, à Junta de
Freguesia de Ciladas, para deslocação às Piscinas Municipais de Vila Viçosa, uma vez por
semana, durante o Programa Férias de Verão, conforme descrito nos factos e fundamentos
da proposta de Resolução n.º 4080/2024
22. PROCESSO 4257/2024. ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA BENCATELENSE - PEDIDO DE
AUTORIZAÇÃO E DE CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS DE VILA VIÇOSA, PARA A REALIZAÇÃO DE
UMA VACADA POPULAR, EM VILA VIÇOSA
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4177/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aceder favoravelmente ao solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para
cedência da Praça de Touros de Vila Viçosa, para realização de 1 (uma) vacada popular, no dia
9 de agosto, face à proposta de resolução n.º 3893/2024;
- Informar que a limpeza será da responsabilidade da Associação
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4177/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceder favoravelmente ao
solicitado pela Associação Tauromáquica Bencatelense, para cedência da Praça de Touros
de Vila Viçosa, para realização de 1 (uma) vacada popular, no dia 9 de agosto, face à
proposta de resolução n.º 3893/2024;
- Informar que a limpeza será da responsabilidade da Associação







23. PROCESSO 4491/2024. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM - PEDIDO DE EMISSÃO DE
LICENÇA DE RECINTO ITINERANTE, IMPROVISADO OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A
REALIZAÇÃO DA FESTA "BENCAJOVEM", NO ESTACIONAMENTO DO CAMPO DE JOGOS
PEREIRA BOM, EM BENCATEL
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4187/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 19) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Autorizar o Requerimento de Emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação
Bencatel Jovem, para realização da atividade Festa "Bencajovem", no Campo de Jogos Pereira
Bom - estacionamento, em Bencatel de 26/07/2024 a 28/07/2024, das 22h00 às 06h00, de
acordo com a Proposta de Resolução n.º 4491/2024;
- Informar a GNR.————————————————————————————————————
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4187/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Requerimento de
Emissão de Licença de Recinto Improvisado, à Associação Bencatel Jovem, para realização
da atividade Festa "Bencajovem", no Campo de Jogos Pereira Bom - estacionamento, em
Bencatel de 26/07/2024 a 28/07/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo com a Proposta de
Resolução n.º 4491/2024;
- Informar a GNR
24. PROCESSO 4492/2024. ASSOCIAÇÃO BENCATEL JOVEM - PEDIDO DE EMISSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA "BENCAJOVEM", NO
ESTACIONAMENTO DO CAMPO DE JOGOS PEREIRA BOM, EM BENCATEL
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4188/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 20) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:





Página 21 de 36



- Autorizar o Requerimento de Emissão de Licença Especial de Ruído, à Associação Bencatel
Jovem, para realização da atividade Festa "Bencajovem", no Campo de Jogos Pereira Bom -
estacionamento, em Bencatel, de 26/07/2024 a 28/07/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo
com a Proposta de Resolução n.º 4491/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4188/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Requerimento de
Emissão de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, à Associação Bencatel Jovem,
para realização da atividade Festa "Bencajovem", no Campo de Jogos Pereira Bom -
estacionamento, em Bencatel, de 26/07/2024 a 28/07/2024, das 22h00 às 06h00, de acordo
com a Proposta de Resolução n.º 4491/2024
<u>25. PROCESSO 4197/2024</u> . ASSOCIAÇÃO LIGA DE AMIGOS DE PARDAIS — PEDIDO DE
CEDÊNCIA DA PRAÇA DE TOUROS EM PARDAIS E DE APOIO LOGÍSTICO, PARA A REALIZAÇÃO
DE TRÊS GARRAIADAS/BRINCADEIRAS TAURINAS, NO ÂMBITO DAS FESTAS EM HONRA DE
SANTA CATARINA DE PARDAIS
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4215/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 21) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Ratificar o Despacho de Autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para Cedência da
Praça de Touros de Pardais, à Associação Liga de Amigos de Pardais, no âmbito das Festas em
Honra de Santa Catarina de Pardais
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4215/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de
Autorização do Sr. Presidente Inácio Esperança, para Cedência da Praça de Touros de
Pardais, à Associação Liga de Amigos de Pardais, no âmbito das Festas em Honra de Santa
Catarina de Pardais







26. PROCESSO 4325/2024. GALA PRÉMIOS ALENTEJO 2024, NO ÂMBITO PROJETO CIDADE
DO VINHO 2025
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4142/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar que o Município de Vila Viçosa, em parceria com os Municípios eleitos para a Cidade
do Vinho 2025 (Alandroal, Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade,
a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução
n.º 4000/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4142/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que o Município de
Vila Viçosa, em parceria com os Municípios eleitos para a Cidade do Vinho 2025 (Alandroal,
Vila Viçosa, em parceria com os Municípios eleitos para a Cidade do Vinho 2025 (Alandroal, Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS. 27. PROCESSO 2007/2024. REGULAMENTO MUNICIPAL CARTÃO JOVEM − APOIO À RENDA − PORTA 65 − Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4166/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 23) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
Borba, Estremoz e Redondo), patrocinem, através de publicidade, a Gala Prémios Alentejo 2024, nos termos dos factos e fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4000/2024 F) PONTOS





Página 23 de 36



VoldÇdo
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a renda de imóvel
através do Programa Porta 65, no valor 31,88€ por mês até outubro de 2024 a
, conforme a proposta de resolução dos serviços nº 4109/2024
28. PROCESSO 3950/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA — CANDIDATURA — ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO
IDOSO DE VILA VIÇOSA
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4169/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 24) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para
realização da atividade "Sardinhada Social", no valor de 542,16€ (quinhentos e quarenta e
dois euros e dezasseis cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das
despesas realizadas com a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o
Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de
Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4114/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4169/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura
apresentada pela Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para realização da atividade
"Sardinhada Social", no valor de 542,16€ (quinhentos e quarenta e dois euros e dezasseis
cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com
a atividade indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao
Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a
Proposta de Resolução n.º 4114/2024





PROCESSO CM/2024/17
Página 24 de 36



29. PROCESSO 4490/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – CANDIDATURA – CASA DO BENFICA DE VILA
VIÇOSA,
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4209/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 25) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere;
- Aprovar a candidatura apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa, para aquisição de
frigorífico, no valor de 179,95€ (cento e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos),
mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição
indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao
Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a
Proposta de Resolução n.º 4172/2024
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4209/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura
apresentada pela Casa do Benfica de Vila Viçosa, para aquisição de frigorífico, no valor de
179,95€ (cento e setenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), mediante a entrega de
documentos comprovativos das despesas realizadas com a aquisição indicadas na respetiva
candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo,
Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º
4172/2024
30. PROCESSO 4060/2024. APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E
RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA — CANDIDATURA — O CALIPOLENSE - CLUBE
DESPORTIVO DE VILA VIÇOSA
oi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4347/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento





Página 25 de 36



n.º 26) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar a candidatura apresentada pel´O Calipolense Clube Desportivo, para realização das
atividades "Participação nos Campeonatos Distritais, Taças e Convívios da AF Évora
Participação no Campeonato feminino da AF Setúbal e outras provas da FPF (janeiro a junho)"
no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos
comprovativos das despesas realizadas, indicadas na respetiva candidatura e de acordo com
o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de
Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4321/2024
A Vereadora Anabela Consolado após conhecer os argumentos apresentados pel´C
Calipolense Clube Desportivo, nomeadamente, tempo muito condicionado e falta de recursos
humanos, proferiu a seguinte Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: "Pronto, eu
acho que sim, que quem passa pelas associações sabe, mas também quem passa por aqu
também sabe que o não cumprimento dos regulamentos, o que é que pode acontecer! E, po
isso, já demos, acho que já demos uma oportunidade ao Calipolense e, por mim, essa
oportunidade foi dada o ano passado e está dada! Agora, se calhar devemos aprender um
bocadinho também com os erros, não é? Eu não sei qual a proposta que está aí em cima da
mesa, se é deferir, se é indeferir? Eu acho que eles não cumprem o regulamento [Esta é a
minha opinião, eu estou já a dar a minha votação, vou votar contra], porque eles,
efetivamente, não cumprem o regulamento! Já foram chamados à atenção num ano, já lhe
demos uma benesse um ano, ao contrário das outras instituições e outras associações, que se
calhar também não tiveram tempo de vir buscar os quatro mil euros e que muitas vezes
deixam para o final do ano, mas elas também não vieram. Portanto, eu acho que c
regulamento, para mim, é para cumprir! Por isso, eu vou votar contra esta candidatura. E,
aproveitar, também para dizer que já foram chamados à atenção, acho que isso vai-se repetir
Repetiu-se o ano passado, em 2023, repetiu-se em 2024 e, certamente, vai-se repetir em
2025! Pelo que eu faço aqui uma sugestão: Tendo em conta que vai haver uma alteração
iulgo eu — ao Regulamento de Apoio ao Associativismo, se calhar, esta questão de a Primeira
Fase ser apresentada até ao final de junho e a Segunda Fase ser apresentada até ao final de
dezembro. Têm o ano nara anresentar "





Página 26 de 36



O Presidente Inácio Esperança proferiu a seguinte Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: "Pois, mas é isso que não se quer, porque se não cai tudo em dezembro. O ano passado entregaram tudo em outubro. Este ano, estão a entregar em junho, era até 31 de maio. Estão melhores, vamos ver se conseguem e se aprendem. Se nós votássemos contra, tem a noção que o Clube fechava. E que deixava 200 (duzentas) crianças sem atividade. Está aqui um parecer jurídico que nos permite aprovar. Nós fizemos tentativa de indeferimento.". A Vereadora Anabela Consolado respondeu: "Tenho. Presidente, eu acredito nisso! Tenho essa noção. E assumo a responsabilidade daquilo que estou a dizer. Senhor Presidente, acredito isto tudo, da mesma forma que a cedência de um autocarro era possível para todo o lado e depois deu naquilo que deu. E eu já disse e acho que foi o ano passado. Ok, tudo bem, acredito e foi o primeiro ano e acho que não é justificável, foi aceitável. Para mim não é aceitável.".-----O Vereador Vitor Mila concordando com parte do que disse a Vereadora Anabela Consolado proferiu a seguinte declaração: "...o facto de estar aqui o parecer jurídico que deixa recair na Câmara o fator de poder aprovar, para mim salvaguarda-me! O parecer jurídico considera que aquilo que foi alegado é suficiente para poder enquadrar isto nas alíneas, nos artigos, mais à frente do regulamento, em que a responsabilidade depois da decisão recai na Câmara, poder ou não aceitar a candidatura. Portanto, a partir daí, o meu voto é favorável.".-----O Presidente Inácio Esperança proferiu a conclusão da sua Declaração de Voto que se transcreve na íntegra: "Voto a favor, porque o parecer jurídico de facto sustenta esta decisão, logo nos permite tomar essa decisão e porque votar contra seria decretar o fim do clube e o fim da atividade física e desportiva de futebol para duzentas crianças.".------Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4347/2024 a votação .----Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança, do Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro e do Vereador Vitor Mila, e 1 (um) voto contra da Vereadora Anabela - Aprovar a candidatura apresentada pel'O Calipolense Clube Desportivo, para realização



Página 27 de 36



das atividades "Participação nos Campeonatos Distritais, Taças e Convívios da AF Évora, Participação no Campeonato feminino da AF Setúbal e outras provas da FPF (janeiro a junho)", no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas, indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme a Proposta de Resolução n.º 4321/2024.-----

31. PROCESSO 4409/2024. APOIO À NATALIDADE -
,
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4141/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 27) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do
Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento,
a second a
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4141/2024 a
votação
VO(açau
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio
_
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).————————————————————————————————————
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).————————————————————————————————————
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).————————————————————————————————————
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).————————————————————————————————————
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).————————————————————————————————————
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5.º, do Regulamento, a





Página 28 de 36



- Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura,
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4179/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de
Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e
- Delegar poderes no Presidente ou no seu substituto legal para assinatura
Pelas 18h22 a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião
33. PROCESSO 4520/2024. REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BOMBEIRO
VOLUNTÁRIO DE VILA VIÇOSA
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4212/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 29) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar a alteração ao Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila
Viçosa, na alínea e), do artigo 4º, passando a ler-se:
- Artigo 4.º, Alínea e) isenção nos bilhetes de entrada da Piscinas Municipais;
- Enviar para consulta pública, por um período de 30 dias
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4212/2024 a
votação
<u>Deliberação</u> : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao
Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa, na alínea e), do
artigo 4º, passando a ler-se:
- Artigo 4.º, Alínea e) isenção nos bilhetes de entrada da Piscinas Municipais;
- Enviar para consulta pública, por um período de 30 dias. A Vereadora Anabela Consolado
não estava presente aquando da votação deste ponto





Página 29 de 36



Pelas 18h24 a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.————————————————————————————————————
Total Land Caracta Amadem Consolidad (Cg. Casaca a Neumas)
34. PROCESSO 4521/2024. REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO,
CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4206/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 30) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar a alteração ao Ponto 2, do artigo 14.º A, do Regulamento de Apoio ao Associativismo
Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, ficando com a seguinte redação:
- Artigo 14.º A:
Comparticipação:
"1- ();
"2- A comparticipação do Município será baseada na diferença entre o valor total das despesas
elegíveis e as receitas mais os apoios financeiros de outras entidades, tendo como valor
máximo o estipulado para o ano civil em causa.";
Enviar para consulta pública, por um período de 30 dias
Foi apresentada pela Vereadora Anabela Consolado, uma proposta alternativa que se
transcreve na íntegra:
" Alteração no n.º 14 do artigo 14.º. Onde se lê:
- "1.ª Fase até ao final de Maio; 2.ª Fase até ao final de Dezembro."
- Propôs que sejam retiradas as fases indicadas e fique apenas indicado:
- "Entrega até ao final do ano."
Havendo duas propostas, foi designada como "Proposta A" a Proposta de Resolução n.º
4206/2024 e a "Proposta B" da Vereadora Anabela Consolado
As propostas deram entrada na mesa por unanimidade
Colocadas as propostas a votação em alternativa, obteve a "Proposta A", 2 (dois) votos do
Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança e do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e a





Página 30 de 36



"Proposta B", 2 (dois) votos dos Vereadores Anabela Consolado e Vitor Mila. Havendo empate
o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança exerceu o seu voto de qualidade a favor
da "Proposta A"
<u>Deliberação</u> : Assim, foi aprovada, a alteração ao Ponto 2. do artigo 14.º A, do Regulamento
de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo com a seguinte redação:
- Artigo 14.º A;
Comparticipação:
-"1- ();
-"2- A comparticipação do Município será baseada na diferença entre o valor total das
despesas elegíveis e as receitas mais os apoios financeiros de outras entidades, tendo como
valor máximo o estipulado para o ano civil em causa.";
- Enviar para consulta pública, por um período de 30 dias
A Vereadora Anabela Consolado fez uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na
íntegra: "Dizer que apresentei esta proposta para evitar aqui duas situações. Primeiro, que
no próximo ano e nas próximas candidaturas apresentadas pelos clubes desportivos, não
seja mais uma vez violado o regulamento, que foi aprovado por esta Câmara, relativamente
ao apoio ao associativismo. E, por outro lado, também não prejudicar os clubes desportivos,
porque são os únicos que têm aqui uns tempos, em meio do ano, para entregar uma parte
da candidatura e outra parte até ao final do ano (ao contrário de todas as outras associações,
que têm o ano todo para gerir). E penso que era uma forma de aliviar isso e, ao mesmo
tempo, atribuir os subsídios que são merecidos, neste caso aos clubes desportivos que
evocaram falta de tempo, nesta altura, para apresentar as candidaturas."
35. PROCESSO 4461/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS — EMPREITADA DE
"REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NOS PERÍMETROS URBANOS DE VILA VIÇOSA, SÃO
ROMÃO, BENCATEL E PARDAIS"
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4224/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento





Página 31 de 36



n.º 31) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho
do Sr. Presidente Inácio Esperança de proceder em conformidade com o descrito nos factos e
fundamentos da Proposta de Resolução n.º 4154/2024
A Vereadora Anabela Consolado solicitou esclarecimento sobre o motivo da existência da
Cláusula n.º 20, no Caderno de Encargos da Empreitada de "Reparação de Arruamentos nos
Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais"
O Presidente Inácio Esperança informou que a cláusula indicada visa salvaguardar o Município
de Vila Viçosa
Não havendo mais intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4224/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do n.º
3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho do Sr. Presidente Inácio
Esperança de proceder em conformidade com o descrito nos factos e fundamentos da
Proposta de Resolução n.º 4154/2024
36. PROCESSO 3864/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS – TRABALHOS DE
36. PROCESSO 3864/2024. CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA EMPREITADAS – TRABALHOS DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4246/2024, subscrita pelo Presidente da
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA.————————————————————————————————————
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4246/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposta na Proposta de Resolução nº 4202/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; - Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4246/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposta na Proposta de Resolução nº 4202/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; - Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;
REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DAS PORTAS VERDES EM VILA VIÇOSA. Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4246/2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento n.º 32) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere: - Autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposta na Proposta de Resolução nº 4202/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP; - Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público; - Aprovar as Peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de





PROCESSO CM/2024/17 Página 32 de 36



Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;
Vogal - Valter André Correia Tomás Pires;
Vogal - Ana Cristina Jorge Simão;
Vogal suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;
Vogal suplente - Artur Jorge Lopes Rosado
- Designar como Gestor de Contrato:
Valter André Correia Tomás Pires
- Nomear como Gestores de Procedimento:
Adalberto das Mercês;
Irina Ribeiro.—
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4246/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da
despesa com a decisão de contratar, conforme proposta na Proposta de Resolução nº
4202/2024 e em cumprimento do disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP;
- Autorizar a escolha do Procedimento de Concurso Público;
- Aprovar as Peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno
de encargos e o Projeto de execução;
- Nomear como júri:
Presidente - Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva;
Vogal - Valter André Correia Tomás Pires;
Vogal - Ana Cristina Jorge Simão;
Vogal suplente - Domingos Augusto Galhardas Pratas;
Vogal suplente - Artur Jorge Lopes Rosado
- Designar como Gestor de Contrato:
Valter André Correia Tomás Pires
Nomear como Gestores de Procedimento:
Adalberto das Mercês;
Irina Ribeiro





37. PROCESSO 4688/2024. REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A
ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR
Foi presente a Proposta de Resolução com o n.º 4377/2024, subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, e pelo Vice-Presidente da Câmara
Municipal, Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, (Documento
n.º 33) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:
- Aprovar a alteração ao Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo a estudantes do
Ensino Superior, propõe-se a alteração regulamentar, da seguinte forma:
- Nº 2 do Art.º 6º, onde se Lê:
"Número/Montante/Periodicidade das Bolsas
2 - Ao abrigo do presente Regulamento, serão atribuídas até um máximo de 20 Bolsas,
incluindo renovações, cujo valor máximo corresponderá ao valor do Indexante dos Apoios
Sociais (IAS), publicado anualmente pelo Governo."
- Deve-se ler:
" 1 – (Igual);
2 - Ao abrigo do presente Regulamento, serão atribuídas Bolsas de Estudo, incluindo
renovações, cujo valor máximo corresponderá ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS),
publicado anualmente pelo Governo
3 - (Igual);
4 - (Igual) ";
- No Art.º 7º, onde se lê:
"Condições da Candidatura
1 - (Igual);
2 – (Igual);
3 – (Igual);
- Deve-se ler:
"Condições da Candidatura
1 – (Igual);





Página 34 de 36



2 – (Igual);
3 – (Igual);
4 - O(A) candidato(a) proveniente de Agregado Familiar, com irmão(ã), ambos a
frequentarem o Ensino Superior (devidamente comprovado), beneficiam de uma redução de
20% sobre o rendimento ilíquido."
- Enviar para consulta pública por um período de 30 dias
Não havendo intervenções foi colocada a Proposta de Resolução com o n.º 4377/2024 a
votação
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao
Regulamento da Concessão de Bolsas de Estudo a estudantes do Ensino Superior, propõe-
se a alteração regulamentar, da seguinte forma:
- Nº 2 do Art.º 6º, onde se Lê:
"Número/Montante/Periodicidade das Bolsas
2 - Ao abrigo do presente Regulamento, serão atribuídas até um máximo de 20 Bolsas,
incluindo renovações, cujo valor máximo corresponderá ao valor do Indexante dos Apoios
Sociais (IAS), publicado anualmente pelo Governo."
Deve-se ler:
-" 1 – (Igual);
- 2 - Ao abrigo do presente Regulamento, serão atribuídas Bolsas de Estudo, incluindo
renovações, cujo valor máximo corresponderá ao valor do Indexante dos Apoios Sociais
(AS), publicado anualmente pelo Governo
- 3 – (Igual);
- 4 – (Igual)";
No Art.º 7º, onde se lê:
- "Condições da Candidatura
- 1 - (Igual);
- 2 – (Igual);
- 3 – (Igual);
Deve-se ler:





Página 35 de 36 🗼



"Condições da Candidatura
1 (Igual);
2 – (Igual);
3 - (Igual);
4 ~ O(A) candidato(a) proveniente de Agregado Familiar, com irmão(ã), ambos a
frequentarem o Ensino Superior (devidamente comprovado), beneficiam de uma redução
de 20% sobre o rendimento ilíquido."
- Enviar para consulta pública por um período de 30 dias
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Não esteve público presente
MINUTA DA ATA
De acordo com o Artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
e nos termos do número 4, do Artigo 10.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da
Ata da respetiva Reunião Ordinária, foi colocada à votação para produzir efeitos imediatos
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar todas as
deliberações tomadas em minuta
ENCERRAMENTO
Sendo <u>dezoito horas e vinte minutos</u> , o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança
deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e
aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Sandra Cristina do Nascimento Pereira
Ribeiro, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos
do Despacho n.º 11/2024, de 12 de junho, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio Esperança





Página 36 de 36



O Presidente da Câmara Municipal,

1000

A Assistențe Técnica,